



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Outros Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 27/05/19 Chivaria

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera a Resolução nº14, de 22 de junho de 1998, que Institui promoção anual em homenagem aos “Servidores Públicos Municipais”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2019

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 14, DE 22 DE JUNHO DE 1998, QUE INSTITUI PROMOÇÃO ANUAL EM HOMENAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

PROTOCOLO GERAL Nº 1842/2019

Data: 27/05/2019 - Horário: 13:49



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 2º e seu paragrafo único da Resolução nº14, de 22 de junho de 1998, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º As homenagens serão prestadas à 1 (um) servidor público municipal efetivo, de cada Secretaria Municipal, indicados pelos respectivos Secretários, 1 (um) servidor público municipal efetivo da Subprefeitura de Moreira César, indicado pelo respectivo Subprefeito, e de 1 (um) servidor público da Câmara de Vereadores, indicado pelo respectivo Presidente”

Paragrafo único. Será apresentado, Projeto de Decreto Legislativo, subscrito por Vereador, na primeira Sessão Ordinária do mês de agosto.

Art. 2º O artigo 3º da Resolução nº14, de 22 de junho de 1998, passa a ter a seguinte redação:



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

“Art. 3º Os servidores homenageados receberão um Diploma de Honra ao Mérito”.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de maio de 2019.


Vereador **RONALDO PIPAS**